

INDICAÇÃO

LOMBADA ELEVADA COM FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO NA AV B (PE. TENKATI) EM FRENTE AO CMEI JORNALISTA PAULO M F LEITE, NO BAIRRO JD VITÓRIA.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

LOMBADA ELEVADA COM FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO NA AV B (PE. TENKATI) EM FRENTE AO CMEI JORNALISTA PAULO M F LEITE, NO BAIRRO JD VITÓRIA.

JUSTIFICATIVA

O CMEI JORNALISTA PAULO M F LEITE, por óbvio, tem recebido grande afluxo de crianças e mães. É do conhecimento de todos que aquela Avenida A tem elevado fluxo de veículos, o que coloca em risco aqueles pedestres que precisam atravessá-la, especialmente por ser elevado o número de pedestres que buscam referido CMEI. Antes que ocorra acidentes fatais naquele ponto da Avenida, imperiosa a colocação de lombada elevada devidamente sinalizada.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a Secretaria Mobilidade Urbana providencie os serviços de **LOMBADA ELEVADA COM FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO NA AV B (PE. TENKATI) EM FRENTE AO CMEI JORNALISTA PAULO M F LEITE, NO BAIRRO JD VITÓRIA**, isso com a devida **URGÊNCIA**.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de março de 2026.



Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310039003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

